



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Processo Licitatório nº 05/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO BENTO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 29.604.250/0001-12, com sede na Avenida Irmãs Consolata, 189, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Vereador **GIOVANI FIORENTIN**, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.868.787/0001-09, com sede na Av. Tiradentes, 4220, Bairro Cristal, Caixa Postal 94 Erechim - RS CEP 99.702-153, neste ato representado pelo, Sr. **PAULO JONAS ZANOELO**, residente e domiciliado em Erechim/RS.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, prorroga-se o prazo e aplica cláusula de reajuste do contrato administrativo 004/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 2.5. DA VIGÊNCIA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.5. - O prazo de vigência contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **21 de novembro de 2023** até dia **20 de novembro de 2024**, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite de 48 meses.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula 3.1. DO PAGAMENTO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. - No item relativo a prestação de serviços de atualização mensal do software o valor passa a ser de **R\$ 2.491,55 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)** mensais, com efeitos a partir de **21 de novembro de 2023**, com a aplicação do IPCA acumulado os últimos 12 meses de 4,8192%, sendo que o pagamento será feito até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente a prestação do serviços, mediante apresentação de nota fiscal e através de depósito bancário.”

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o fazendo na forma subscrita abaixo.

Paulo Bento, 14 de novembro de 2023.

Vereador GIOVANI FIORENTIN

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Paulo Bento - RS
C/CONTRATANTE

SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Contratada